

Sessões de Informação sobre Direitos dos Consumidores

Eletricidade:

Como Poupar na sua Fatura

abril 2021





Agenda

Como deve ler a fatura de eletricidade

Como pode reduzir o que paga



Agenda

Como deve ler a fatura de eletricidade

Como pode reduzir o que paga



Para melhor compreender a fatura, devemos conhecer previamente um dos seus elementos principais – o preço final da eletricidade.

Vejamos então como se calculam os preços da eletricidade













Tarifa de Acesso às Redes

Energia + Comercialização

Taxas + Impostos

=

≠

=

Tarifa de Acesso às Redes

Tarifa de Energia + Tarifa de Comercialização

Taxas + Impostos



Como deve ler a fatura de eletricidade

Vejamos como os componentes do preço e outros aparecem na sua

fatura de eletricidade

Conteúdo da fatura

- Potência contratada, incluindo o preço
- Datas e meios para a comunicação de leituras
- Consumos reais e estimados e respetivas quantidades
- Preço da energia ativa
- Preço unitário dos termos faturados
- Valor global da Tarifa de Acesso às Redes e preços das respetivas variáveis de faturação
- Valor global das tarifas de energia e de comercialização
 (Valor da fatura deduzido das taxas e impostos e da TAR)
- Período de faturação e prazo limite de pagamento
- Taxas e Impostos discriminados
- Condições, prazos e meios de pagamento
- Consequências pelo não pagamento







FATURA de ENERGIA – 1.ª Página

Data da Fatura Período de Faturação Nome Morada

Valor a Pagar Data-limite para pagamento ou Data do Débito Direto

Resumo da Fatura

Eletricidade Outros Serviços Taxas e Impostos

%/€



FATURA de ENERGIA – 1.ª Página

Dados do Contrato

Titular

Morada de fornecimento

NIF

CPE

Banco

Potência Contratada

Opção Tarifária

Ciclo horário

Contactos

Comercializador – informações sobre o contrato Operador da Rede de Distribuição – Avarias e Leituras



Dados de faturação/Meios de Pagamento

IBAN Referência Multibanco



Mensagens/Alertas

Informações sobre a fatura Atendimento ao cliente Faturas em atraso



Como deve ler a fatura de eletricidade

FATURA de ENERGIA – 2.ª Página

Detalhe/Descrição dos valores faturados

Energia Quantidade X Preço unitário = Valor Total s/ IVA IVA

Consumo real

Consumo estimado

Acertos

Períodos horários

Potência contratada N.º de dias X Preço = Valor Total s/ IVA IVA

Desconto Tarifa Social



Apoio Extraordinário





Como deve ler a fatura de eletricidade

FATURA de ENERGIA – 2.ª Página

Taxas e Impostos

Contribuição Audiovisual Taxa de Exploração DGEG Imposto Especial de Consumo



	N.	1	٨
١	N	١,	А

ValorTaxaValor do IVA(Incidência)6%13%

23%



FATURA de ENERGIA – 2.ª Página

Dados históricos (Evolução do Consumo)



Quadro de leituras: reais e estimadas e correspondentes períodos horários

Data aconselhável para comunicação de leitura



Diferença entre o preço do contrato e o preço da tarifa regulada "Se optasse pela tarifa regulada pagaria pelo consumo de eletricidade nesta fatura (-)/(+) "X" € (não incluindo taxas e impostos)"

Oferta em condições de preço regulado (disponibiliza ou não oferta equiparada à tarifa regulada)

Valor da Tarifa de Acesso às Redes (Transporte, Distribuição e Uso Global do Sistema – valor dos CIEG)





FATURA de ENERGIA – 3.ª Página

Zona de Qualidade de Serviço

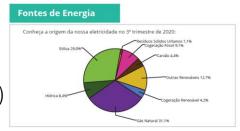
- A Capitais de Distrito e localidades com mais de 25 000 clientes
- B Localidades entre 2 500 e 25 000 clientes
- C Restantes localidades



Rotulagem

Emissões CO₂

Origem da energia consumida (Fontes renováveis e não renováveis)



Serviços Adicionais



Outras mensagens úteis/Dicas de Poupança





Agenda

Como deve ler a fatura de eletricidade

Como pode reduzir o que paga



Como pode reduzir o que paga



Comparar preços

Mudar de comercializador

Escolher opção horária



Como pode reduzir o que paga



Comparar preços

Simulador de preços

- Manual do simulador
- Lista das ofertas em Portugal continental
- Perguntas & Respostas

Regime equiparado ao da tarifa regulada

A fatura indica se o cliente está a pagar mais ou menos em relação ao preço regulado



Como pode reduzir o que paga

Mudar de comercializador





A lista de comercializadores e as suas propostas

CONSULTE



Os preços e outras condições: duração do contrato, período de fidelização e penalizações, outros serviços, etc.



O novo comercializador trata de todos os procedimentos necessários à mudança

CONTRATE



Como pode reduzir o que paga

Escolher opção horária





Existem três opções horárias para a faturação do consumo de eletricidade. Na opção **simples**, os preços são iguais em todas as horas e dias da semana.



Na opção **bi-horária**, o dia divide-se em horas **fora de vazio**, quando há mais consumo e o preço sobe, e horas de **vazio**, geralmente à noite, quando há menos consumo e o preço desce.



Como pode reduzir o que paga

Escolher opção horária





Para além da opção horária escolhida, o consumidor pode optar por um ciclo de contagem **diário** ou **semanal**.





Como pode reduzir o que paga

Escolher opção horária



Para que a opção **bi-horária** ou **tri-horária** seja vantajosa e possa reduzir a sua fatura mensal...





Como pode reduzir o que paga









Como pode reduzir o que paga



Quem?



- Beneficiários das seguintes prestações sociais:
 - a. Complemento solidário para idosos
 - b. Rendimento social de inserção
 - c. Prestações de desemprego
 - d. Abono de família
 - e. Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão
 - f. Pensão social de velhice.

OU

2. Tenham um rendimento anual até 5,808 €, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar até ao máximo de 10.





Como pode reduzir o que paga





Como?

Atribuição automática

A Direção Geral de Energia e Geologia identifica os consumidores com direito à tarifa social (em caso de dúvida contacte 210 192 851 ou em www.dgeg.gov.pt).

Entrega de comprovativo ao comercializador

Pode solicitar declaração junto da Segurança Social ou da Autoridade Tributária, consoante a condição que reúne.



Como pode reduzir o que paga



O quê?



- Desconto na sua fatura (sem taxas e impostos)
- Para 2021, o desconto é em média 33,8%
 Use a <u>calculadora</u> da ERSE para saber que descontos pode ter na sua fatura
- O Governo fixa o desconto e a ERSE aplica-o à Tarifa de Acesso às Redes
- O desconto é igual para todos os consumidores, quer estejam no mercado regulado, quer estejam no mercado liberalizado.
- Contacte a ERSE (em caso de dúvida sobre a aplicação do desconto) através do <u>Livro de Reclamações Eletrónico</u> ou em <u>www.erse.pt</u>



Como pode reduzir o que paga





- A potência contratada é escolhida quando se faz o contrato de eletricidade
- Quantos mais aparelhos ligar ao mesmo tempo maior terá de ser o escalão de potência contratada
- Quanto maior for a potência contratada, maior será o valor a pagar na fatura
 - É um valor fixo (não varia em função do consumo)
 - Uma parte deste valor está incluído na Tarifa de Acesso às Redes (reflete o custo das redes elétricas para todos os consumidores)
 - Outra parte é incluída na margem de comercialização (parcela de energia), que difere entre comercializadores.



Como pode reduzir o que paga





 Para a maioria das instalações domésticas (monofásicas) pode escolher entre os seguintes escalões de potência contratada:

1,15 kVA - 2,3kVA - 3,45kVA - 4,6kVA - 5,75kVA - 6,9kVA - 10,35kVA

- Com base nos aparelhos que usa ao mesmo tempo, veja qual a potência contratada recomendada pelo <u>simulador</u>
- Que potência contratada pode escolher
- Se o quadro elétrico disparar, tem duas opções:
 - Não usar alguns aparelhos ao mesmo tempo
 - Aumentar a potência contratada
- Se o quadro elétrico nunca dispara, pode haver margem para diminuir a potência contratada.



Como pode reduzir o que paga

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado



1. A taxa de IVA reduzida (6%) é aplicada:

- À componente fixa (de potência) da tarifa de acesso às redes, para consumidores com uma potência contratada até 3,45 kVA.
- À Contribuição para o Audiovisual (CAV).

2. A taxa de IVA intermédia (13%) é aplicada: (desde 1 de dezembro de 2020)

- Ao consumo de eletricidade que não exceda 100 kWh, num período de 30 dias, para consumidores com potência contratada até 6,9 kVA.
- Às famílias com 5 ou mais elementos, ao consumo de eletricidade que não exceda 150 kWh.

3. A taxa de IVA normal (23%) é aplicada:

- Ao consumo de eletricidade que exceda os 100 kWh (ou 150kWh no caso de famílias com 5 ou mais elementos).
- Ao valor remanescente da potência contratada.
- Aos fornecimentos a clientes com potência contratada superior ou igual a 10,35kVA.



Como pode reduzir o que paga





Contribuição para o Audiovisual - CAV

(Isenção até 400 kWh consumo/ano)

Isenção parcial de 1,85€ na CAV = 1€ + IVA 6%

Têm isenção parcial na CAV os beneficiários de:

- a) complemento solidário para idosos
- b)rendimento social de inserção
- c)subsídio social de desemprego
- d)1.º escalão do abono de família
- e)pensão social de invalidez.

Imposto Especial de Consumo-IEC - Isenção



Como pode reduzir o que paga

Use lâmpadas LED e poupe num ano até 8€/lâmpada.

Use as máquinas de lavar com a carga completa e num programa de baixa temperatura.

30

→ Coloque janelas eficientes e isole paredes, tetos e pavimento da sua casa. Ganhará em conforto e poupará dinheiro em climatização.



A leitura do contador comunicada por si tem o mesmo valor que a realizada pela empresa. Evite estimativas.



Se a fatura abranger um período maior que o habitual, pode pagar em prestações e sem juros.



■Verifique se a iluminação em cada divisão da casa está sobredimensionada.

Desligue algumas lâmpadas.



Os aparelhos em stand-by continuam a gastar energia, desligue-os totalmente.







Guia do Consumidor Vulnerável de Eletricidade





OBRIGADA!

EDIFÍCIO RESTELO Rua Dom Cristóvão da Gama, 1, 3º 1400-113 Lisboa

Portugal Phone: +(351) 21 303 32 00 Fax: +(351) 21 303 32 01 • e-mail: erse@erse.pt url: http://www.erse.pt